



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, n.º 562 - Fones FAX (0176) 91-6124 e 91-6129 - CEP 15.772-000

## LEI Nº 80/94.

De 03 de Agosto de 1994.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional \* Especial e dá outras providências".

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito \* do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova \* Canaã Paulista, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e pro-\* mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autori- zado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.909,08 (dois mil, novecentos e nove reais e oito centavos), que se desti- narão a fazer face às despesas decorrentes com a realização da Fei- ra Agropecuária do Município.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão cobertas com recursos a serem repassados\* pelo Tesouro do Estado, através da Secretaria da Agricultura e \* Abastecimento, a fundo perdido.

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na da- ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista  
03 de Agosto de 1994.

*Carlos Ap. M. Alves*

Carlos Aparecido Martines Alves

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determi- nada a publicação na imprensa local.

Antenor  Veratti

Director